REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 677/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Livro é a principal ferramenta da formação do ser humano, capaz de transformar o intelecto de cada individuo em prol do bem comum;
b) faltam campanhas de conscientização sobre a necessidade de doação de livros para instituições que possam levar o conhecimento a todos;
c) a campanha, voltada para os alunos universitários desta Cidade, visa à doação e troca de livros universitários, para consulta e aperfeiçoamento de conhecimentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhar projeto de Lei a esta Casa Legislativa, estabelecendo a campanha de doação e troca de livros universitários em toda a cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires